

# PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS DO CONSELHO MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE – COMTI PERÍODO 08/2022 A 08/2023

O COMTI - Conselho Municipal da Terceira Idade de João Monlevade, Minas Gerais, apresenta o Plano de Ação e Aplicação Financeira que estará vigente em 2022/2023, no intuito de assegurar a garantia dos direitos da Pessoa Idade, conforme preconiza o Estatuto do Idoso.

#### **MEMBROSTITULARES E SUPLENTES**

# **Representantes do Governo Municipal:**

# Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Elza Dutra

Suplente: Madrilane Aparecida Carvalho

# Secretaria Municipal de Educação

Titular: Claudia Ferreira Fonseca de Castro Suplente: Maria de Fátima Silva Souza

#### Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Marcia Aparecida Fonseca Suplente: Elza Consolação Reis

# Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: Deusiana Aparecida Rodrigues da Cruz Suplente: Priscila das Graças da Silva

#### Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Rosemary Oliveira Drumond Borges Suplente: Liniker Leandro Mendes Souza

#### Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Thiago Henrique dos Santos Suplente: Ludmila Daniela Lima

# Representantes da Sociedade Civil:

# Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas

Titular: José da Conceição Silva Suplente: Sebastião Fernandes

# Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos

Titular: Lauro Gomes da Costa Suplente: José Expedito dos Santos

# Sindicato dos Servidores Públicos de João Monlevade – SINTRAMON

Titular: Rita Agostinha dos Santos de Lanna Suplente: Rosângela Dias Ribeiro

# Associação das Empregadas Domésticas e Lavadeiras – APDL

Titular: Maria Geralda Barcelos Suplente: Estela Maris da Silva

#### Grupo de Convivência da Terceira Idade

Titular: Leici Perdigão Morais Lage Suplente: Terezinha das Graças Frade

#### Clubes de Serviços

Titular: Helio Fuscaldi Ribeiro

Suplente: Maria Bárbara Camilo Abade

Avenida Getúlio Vargas, 3.025, Belmonte comtijoaomonlevade@gmail.com 3859-2594



Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Titular: Elza Rodrigues Pereira

Suplente: Rosângela de Fátima Gonçalves Dorim

Ravaiani

Fundação Casa de Cultura

Titular: Nadja Lírio Furtado Suplente: Giovanni Paparelli Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo

Titular: Angela Maria dos Santos

Suplente: ....

Escola de Pais do Brasil – Seccional João Monlevade

Titular: Maria da Conceição S. Oliveira

Suplente: Irani Dias e Dias

### **MESA DIRETORA DO COMTI**

Presidente: Helio Fuscaldi Ribeiro

Vice-Presidente: Irani Dias e Dias

1<sup>a</sup> Secretária: Angela Maria dos Santos

2ª Secretária: Ludmila Daniela Lima

#### **ENTIDADES INSCRITAS NO COMTI**

NÚMERO DA	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL –	SERVIÇO OFERTADO
INSCRIÇÃO	OSC's	
	01- Lar São José da Sociedade São Vicente	
01	de Paulo	Proteção Social Especial
	Endereço: Rua Padre Eustáquio, nº 11,	de Alta Complexidade
	B. Laranjeiras	
	Telefone: 3851.3444	
	02 - APAS-MON - Associação de Pais e	
02	Amigos dos Surdos de Monlevade	Proteção Social Especial
	Endereço: Rua Olga Demétrio, nº 17 –	de Média Complexidade
	B. Mangabeiras	
	Telefone: 3852.8788	
	03 - Escola de Pais do Brasil – Seccional	
03	João Monlevade	Proteção Social Básica
	Endereço: Rua Olga Demétria, nº,	
	B. Mangabeiras	
	Telefone: 988633306	



04 - Rotary Club de João Monlevade		
	Proteção Social Básica	
C		
1 cicione. 707710004		
05 - Associação Maria Efigênia – AME		
,	Proteção Social Básica	
,	,	
06 - Associação das Empregadas		
Domésticas e Lavadeiras – APDL		
Endereco: Rua Ricardo Leite.	Proteção Social Básica	
B. Carneirinhos		
Telefone: 3851.5831		
07 – ACINPODE – Associação de		
Cooperação e Integração da Pessoa com		
Deficiência	Proteção Social Especial	
Endereço: Praça Sete Setembro,	de Média Complexidade	
B. Carneirinhos	de Media Complexidade	
Telefone: 3851.2948		
	Domésticas e Lavadeiras – APDL Endereço: Rua Ricardo Leite, B. Carneirinhos Telefone: 3851.5831  07 – ACINPODE – Associação de Cooperação e Integração da Pessoa com Deficiência Endereço: Praça Sete Setembro, B. Carneirinhos	

# PROGRAMAS/PROJETOS E SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS INSCRITOS NO COMTI

SERVIÇO	MODALIDADE
Projeto Conviver do Centro de Referência de AssistênciaSocial-CRAS	Proteção Social Básica
SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	ProteçãoSocial Básica
PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	Proteção Social Básica
PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Indivíduos e Famílias- CREAS	Proteção Social Especial de Media Complexidade

**COMTI** 



- O Conselho Municipal Da Terceira Idade de João Monlevade (COMTI/JM) é um órgão público normativo, deliberativo e controlador da política de atendimento, observada a composição paritária de seus membros, nos termos da Lei Federal nº 8.842 de 4 de janeio de 1994, Lei Federal 10.741 de 1º de outubro de 2003, L da Lei Municípial nº 1097/92, de 18 de fevereiro de 1992, sendo vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS). Tem como funções:
- 1 Formular a política municipal dos direitos da pessoa idosa, definindo prioridades e controlando as ações de execução em todos os níveis;
- 2 Deliberar sobre a conveniência e oportunidade de implementação dos programas e serviços destinados ao atendimento aos idosos, bem como sobre a criação de entidades governamentais;
- 3 Disciplinar e efetuar, mediante requerimento, o Registro de Entidades Não-Governamentais, a Inscrição de Programas, Projetos e/ou Serviços de Atendimento à Pessoa Idosa de Entidades Governamentais e Não-Governamentais e a Certificação para Captação de Recursos por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para Projetos de Atendimentos ao Idoso;
- 4 Gerir o Fundo Municipal, alocando recursos para os programas das entidades governamentais e para as entidades não governamentais que desenvolvam programas de atendimento a idosos, regularmente inscritas e registradas no Conselho Municipal da Terceira Idade:
- 5 Realizar e incentivar campanhas promocionais de conscientização dos Direitos e Deveres dos Idosos;
- 6 Fiscalizar as entidades governamentais e não governamentais regularmente inscritas e registradas no respectivo Conselho.

# O QUE É O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDPI

Os recursos captados pelo Fundo complementam os recursos orçamentários que, na forma da lei, devem ser canalizados para o atendimento da população idosa com a mais absoluta prioridade. Muito embora a eventual inexistência de recursos no Fundo Especial para a terceira idade não impeça a implementação da política de atendimento, nem desobriga o Poder Público do cumprimento de seus deveres legais e constitucionais para com a população infanto-juvenil.

### **OBJETIVOS GERAIS**

Definir as diretrizes do Plano de Ação e Aplicação de Recursos do Conselho Municipal da Terceira Idade, visando promover o fortalecimento e/ou implementação de políticas públicas voltadas à efetivação da garantia de direitos, com ações integradas aos diversos atores da



Sociedade Civil organizada e do Poder Público. O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de João Monlevade – FMDPI/JM, possui saldo financeiro em 28/08/2022 no valor de R\$ 740.577,89 (setecentos e quarenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

Nº	AÇÃO	QUANTO	QUEM
01	Campanha Combate a Violência contra		COMTI,CRAS,
	a Pessoa Idosa	10.000,00	CREAS, SMAS
02	Seminário Municipal de Políticas		COMTI,CRAS,
	Públicas da Terceira Idade	20.000,00	CREAS, SMAS
03	Capacitação de Conselheiros e	-	Setor Parcerias da
	Representantes de OSC's cadastradas		PMJM, SMAS e
	no COMTI		Secretária Executiva
			dos Conselhos
04	OSC – Serviço Acolhimento a Idosos	300.000,00	Lar São José da SSVP
			<ul> <li>Plano de trabalho</li> </ul>
			conforme diretrizes
05	Programas Governamentais	90.000,00	CRAS, CREAS
06	Organizações da Sociedade Civil	350.000,00	APASMON, Escola de
			Pais, Rotary Club, AME,
			Associação Empregadas
			Domésticas e Lavadeiras
			e ACINPODE.
	TOTAL	R\$	_
		770.000,00	

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano de Ação e Aplicação será um instrumento prático de ações, planejamento e constante avaliação das práticas do COMTI. Somente através da articulação e parcerias entre as diversas políticas públicas, conselhos representativos e participação da sociedade civil é que a garantia efetivados de direitos da pessoa idosa será possível.

João Monlevade, 30 de agosto de 2022

Girlene Martins Ribeiro e Martins Secretária Executiva do COMTI Helio Fuscaldi Ribeiro Presidente do COMTI